2.a - Preencher os dados de seu login e senha nos campos assim identificados:
2.b - Clicar no campo "AGC"
2.c - Clicar no campo "Acessar Assembleia online"
2.d - Clicar no campo "iniciar representação" concluindo assim sua admissão.
2.e - O acesso ao sistema e a participação na Assembleia Virtual são intuitivos, elaborados com a finalidade de simplificar a participação dos Credores e Representantes, que têm à disposição ainda, um tutorial de acesso, encaminhado pelo Administrador Judicial no mesmo e-mail de envio do "login" e "senha" de acesso.
2.f - Finalizado o procedimento de admissão, terá início a AGC.

III - DA ASSEMBLEIA VIRTUAL
A Assembleia será transmitida ao vivo através de uma plataforma Streming de sua escolha. Durante a fase de deliberações o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e via chat de perguntas (ambas disponíveis na Plataforma BEx), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, também via Plataforma BEx, quando os presentes serão instruídos a votar por meio da Plataforma, clicar no botão "REALIZAR VOTOS", selecionando todos ou escolhendo um a um por credor, marcando e desmarcando as opções e, após finalizar a escolha, o participante deverá clicar no botão "CONFIRMA" para finalizar a votação: Computados os votos, o Administrador Judicial encerra a fase de votação, informando em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC.

IV - DOS OUVINTES
Os ouvintes interessados em assistir à Assembleia deverão acessar o link a seguir: https://www.youtube.com/channel/UCzwnmmUHsAlGnBxtBKzfBmg, referente à 1º Convocação, a ser realizada no dia 08.02.2023 às 14:00 horas (MT), tendo em vista que a Assembleia Geral de Credores será transmitida ao vivo pela plataforma digital de streaming YOUTUBE. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, os interessados em assisti-la em 2ª convocação, deverão, no dia 15.02.2023 às 14:00 horas (MT) acessar o link o mesmo link, no qual poderão acompanhar a transmissão ao vivo, também pela plataforma digital de streming YOUTUBE.

V - DO SUPORTE TÉCNICO
Essa Administradora esclarece ainda que, caso o credor ou representante tenha dificuldade no acesso durante o período de admissão ou ocorra a perda de conexão de qualquer credor ou representante durante a Assembleia e ocorrer qualquer dificuldade na reconexão ao conclave, terá à disposição o suporte da Plataforma BEx, através do Whatsapp: (11) 9-9810-4543 ou (11) 9-7186-5259.

VI- CONSIDERAÇÕES GERAIS
É importante consignar que, uma vez realizada a habilitação dos credores ou de seus representantes para participação na Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação (não instalada), não há necessidade de um novo cadastro. Em caso de não instalação da Assembleia Geral de Credores em 1ª convocação, aqueles credores ou seus representantes que não se habilitaram para a Assembleia em 1ª convocação e pretendam participar da 2ª convocação, a ser realizada no dia 15.02.2023 às 14:00 horas (MT) de forma virtual, deverão efetuar as suas habilitações nos moldes do item: " DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES" até o dia 14.02.2023 ás 14:00 horas (MT). Ante todo o exposto, para fins de segurança quanto à condução da Assembleia que será empreendida, esta Administradora Judicial entende estar em consonância com o que reza a Lei 11.101/2005 e atendem à especificidade e à complexidade do caso.

ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005.

ADVERTENCIAS/PRAZOS: Lei 11.101/2005 - *Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5o Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6o Para exercer a prerrogativa prevista no § 5o deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles.*

<u>Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.</u>

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi nos termos da petição protocolada pela Administradora Judicial Ana Júlia Barkoski de Oliveira, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 01 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Simone Menezes Veiga
Gestora Judiciária

RONNY MORAIS COSTA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 186364/2021, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

RONNY MORAIS COSTA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 284626/2021, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

RONNY MORAIS COSTA
Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Mudança de Razão Social do processo SEMA nº 383930/2020, para Extração e Beneficiamento de Ouro, no local denominado de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1006658-48.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: AGROPECUARIA M A L P ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA e outros (11) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual ASSEMBLEX, em primeira convocação, para o dia 24/02/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), e, em segunda convocação, para o dia 02/03/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 24/02/2023 (1ª Convocação) e dia 02/03/2023 (2ª Convocação), ambas às 9:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma ASSEMBLEX. 1.1) Os credores deverão, até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da AGC, indicar o "Id" dos através do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar a via original ou cópia autenticada dos documentos que comprovem seus poderes de representação (LRF - art. 37, §4º) ao Administrador Judicial, cuja sede está localizada em Cuiabá/MT, na Av. Doutor Helio Ribeiro, 525, Alvorada, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, Sl. 2401 | 65 2136-2363. 2) A assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Assemblex (https://assemblex.com.br/), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme item acima) realize os seguintes atos: a) Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando: • 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado; • telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto Whatsapp e ligação. b) o participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e

intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; e) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular); f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas; g) os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário juntado no Id. 102922787. (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, 24º andar, sala 2401, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone (65) 2136-2363, site www.aj1.com.br, e-mail gruporedencao@aj1.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). Todos os credores deverão, no prazo e termos disciplinados pelo artigo 37, §4º, da LRF, indicar o id dos autos por meio do e-mail gruporedencao@aj1.com.br ou entregar via original ou cópia autenticada à administradora judicial dos documentos que comprovem seus poderes para participação no conclave. A Assembleia-Geral de Credores ocorrerá, de forma virtual, através da Plataforma Assemblex (https://assemblex.com.br/), sendo imprescindível que o credor ou seu representante (já cadastrado e apto a participar, conforme alhures mencionado) realize os seguintes atos: a) para acesso, cada credor ou procurador deverá realizar o pré-cadastro, encaminhando um e-mail à administradora judicial no endereço eletrônico gruporedencao@aj1.com.br, em até no máximo 48 horas de antecedência ao início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado e telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto, via Whatsapp e ligação; b) o participante habilitado no pré-cadastro pela administradora judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; c) o participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível; d) o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp (48) 3372-8910 a partir das 09h00m até às 18h00m do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia desta, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores; d) no dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo eletrônico ou informático de sua preferência; f) recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo de backup para o caso de o dispositivo principal apresente problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assemblex, pela qual se realizará a Assembleia-Geral de Credores, no Manual do Usuário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 2 de dezembro de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 16,0 ha, âmbito do Sitio Boa Vista - LOTE N° 105, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BASILIO ARTIFÃO, **CPF nº 243.268.289-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 9,89 ha, referente ao processo de SEMA n° 499786/2010 para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Novo Mundo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Marisa Lizolete Rietjens, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de cascalho. A área que o requerente solicita a licença possui 0.98 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Ribeirão, Gleba A, B, C, D, E e F, Latitude 17o 18' 34.377" e Longitude 54o 33' 09.024".

Marisa Lizolete Rietjens, CPF: 324.909.330-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, de Instalação e de Operação (LP-LI-LO) para extração de saibro (solo vermelho/solo). A área que o requerente solicita a licença possui 2.712 hectares e está localizada no município de Itiquira - MT, Zona Rural, Estrada Rural, Fazenda Ribeirão Matrícula 2712, Latitude 17o 19' 49.081" e Longitude 54o 17' 30.668".

LEÃO MARCONDES - CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - CNPJ:19.324.875/0001-77 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Captação Superficial no Rio Tadarimana UPG:P-5, com a finalidade "Canteiro de Obras - Pavimentação da Rodovia MT-470" em zona rural de São José do Povo/MT nas Coordenadas Geográficas: Lat.:16°29'08,89"S e Long.:54°15'03,40"W, com vazão de captação de 0,01m³/s.

Texto 1
Emerson Martins de Oliveira (CPF: 613.082.501-34), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Licenciamento Florestal para Exploração Florestal** em área de **68**,**54** hectares na Fazenda Aliança, localizada no município Cáceres-MT

Texto 2
Calcário Aliança e Mineração Ltda (CNPJ: 37.644.533/0001-16), torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT o **Licenciamento Florestal para Exploração Florestal** em área de 7,012 hectares na Fazenda Aliança, localizada no município Cáceres-MT.

JOSE OLIMPIO DE PAULA XAVIER NETO, CPF:**081.501.619-02**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Outorga do uso de água subterrânea, que está localizado no município de Campos de Júlio-MT, Fazenda São José, zona rural, s/n, nas coordenadas geográficas Latitude 14°18'36'' S e Longitude 59°14'40'' O.

MARCOS ALVES DOS SANTOS, CPF:**474.420.269-15**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o Cadastro do uso insignificante de água subterrânea, que está localizado no município de Comodoro-MT, Aero Rancho Guaporé, zona rural, s/n, nas coordenadas geográficas Latitude 13°40'49.90'' S e Longitude 59°50'35.59'' O.

QUEIROZ PARREIRA & **CIA LTDA**, **inscrito** no **CNPJ Nº** 01.304.252/0001-77, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 124208/2015. Localizado na Rua Oscar Niemayer, nº 511, Sala 01 quadra 85, Jardim Alvorada, CEP: 78690-000, município de Nova Xavantina/ MT. O ponto de captação está locado nas coordenadas Latitude: 14°41'06,58'' longitude: 52°20'53,48''.

QUEIROZ PARREIRA & **CIA LTDA**, **inscrito** no **CNPJ Nº** 01.304.252/0002-58, torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 87324/2014. Localizado na Avenida Padre João Bosco, nº 3221, Jardim Alvorada, CEP: 78675-000, município de Ribeirão Cascalheira/ MT. O ponto de captação está locado nas coordenadas Latitude: 12°56'55,00'' longitude: 51°50'08,00''.

Incorporadora Céu Azul LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.634.242/0001-75, situada na Estrada R-10, Lote de Chácara 70-A, Setor B, Projeto de Colonização Querência I em Querência-MT, torna público que requereu junto ao CODEMA-MT as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL. Não determinada a elaboração de EIA/RIV. **MasterGeo Engenharia e Planejamento**.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA. MARCELLA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.437.033/0001-02, torna público que requereu junto a SEMMA-BG o cadastro de uma clínica odontológica localizada no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

SANDA SAMPAIO FIGUEIREDO, CPF: 146.642.751-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a o Cadastro de Captação Insignificante de água subterrânea por poço tubular profundo, que está localizado no município de CUIABÁ-MT, Rodovia Arquiteto Helder Candia, s/n, quadra 10, LOTE 04 Condomínio Vivendas Primavera, nas coordenadas geográficas Latitude 15°28'50'' S e Longitude 56°08'6'' O.